DECRETO N.º 52.075, DE 20/10/2026.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 179, INCISO III, 184, INCISO II, COM OBSERVÂNCIA NO ARTIGO 189, TODOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 35.622/2025, CONCLUIU POR SE CARACTERIZAR A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA SERVIDORA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONFIGURANDO O ABANDONO DE CARGO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora MARINA KEROLI LEONCIO CORREIA, Matrícula n.º 35.959, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, por **ABANDONO DE CARGO,** nos termos do Artigo 184, Inciso II, da Lei n.º 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.10.20 15:40:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal